



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 522/2021 - RE/IFRN

13 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23516.000624.2020-74, de 30 de junho de 2020,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 17/2021-PROAD/IFRN, firmado com a empresa CONSTRUTORA JALES LTDA - CONJAL, CNPJ 02.700.617/0001-45, conforme a seguir:

Matrícula	Servidor	Função	Vinculação
1855818	Haroldo Andrade Martins da Silva	Fiscal Técnico	Reitoria
350726	Iara Cristianny de Brito Barbosa Albuquerque Pereira	Fiscal Técnico Substituto	Campus Natal-Central

II - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 515/2021 - RE/IFRN, de 12 de abril de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 18/12/2020, publicado no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 13/04/2021 12:24:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284394
Código de Autenticação: 14151d3bee



